Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de maio de 2009 - nº 1069 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 4 páginas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA**

O Conselho Gestor do Centro Comunitário "Antonio Benjamim Pinheiro", localizado no Bairro Jardim Imperial, **CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de maio (domingo) as 10h00, na Avenida Pacaembu, nº 135 – Jardim Imperial (Centro Comunitário do Jardim Imperial), **para o recebimento de pedidos de uso do referido Centro Comunitário, visando à elaboração de calendário anual de eventos do espaço.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Conselho Gestor, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de usufruir do mencionado espaço em igualdade e condições com as demais entidades que atualmente utilizam o mesmo, além de dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Reunião é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**Atibaia, 15 de abril de 2009.**

Ana Paula Carvalho Beathalter
**Representante do Poder Público Municipal**

José Nilton da Silva
**Representante da Associação Amigos do Bairro Jardim Imperial**

José Raimundo Feitosa da Silva
**Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Atibaia**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir emissão de certidão de diretrizes para loteamento residencial no bairro Ribeirão dos Porcos (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de maio de 2009**

José Bernardo Denig
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de maio de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção de prédio de apartamentos na Alameda Itu, no bairro Atibaia Jardim (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009**

José Bernardo Denig
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de maio de 2009 (quarta-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção de conjunto residencial na rua João Pires, Centro. (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009**

José Bernardo Denig
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** 022/09
**PROCESSO N°** 11.393/09
**ÓRGÃOS INTERESSADOS:** Secretarias Diversas
**OBJETO:** Aquisição de câmera fotográfica digital, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/06/09 até às 10:00 horas.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/06/09 às 11:00 horas.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/06/09 às 14:00 horas.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de maio de 2009 - nº 1069 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Poder Executivo

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 19 de maio de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N° 12.388/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/09 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de 6.000 (seis) mil inserções de 30" (trinta segundos) em rádio FM regional, destinadas ao uso da Secretaria de Comunicação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 047/09, ofertado pela empresa adjudicatária **RÁDIO JOVEM PIRA LTDA EPP**, no valor unitário de R$ 17,00 (dezesete reais). Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 19 de maio de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

**EDITAL 007/2009 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em atendimento ao previsto no Edital nº 01/2009, que disciplina o processo de escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente** para cumprir um mandato de 03 (três) anos, por este instrumento torna pública a **retificação** do Edital nº01/2009 e comunica que a data DA **PROVA CLASSIFICATÓRIA** PARA O CONCURSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ATIBAIA OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 22 DE MAIO DE 2009 (SEXTA-FEIRA), ÀS 19:00HS, A REALIZAR-SE NA EMEI MARIA HELENA FERRAZ, SITO À RUA TERCEIRO CENTENÁRIO, Nº 195 – CENTRO – ATIBAIA.

**I – Retificação**

5. – Aplicação da Prova

A prova será realizada em 17 de Maio de 2009, atribuição dos resultados, que deverão ser publicados aos 23 de Maio de 2009.

**Passa a Valer**

A prova será realizada em 22 de Maio de 2009, atribuição dos resultados, que deverão ser publicados aos 30 de Maio de 2009.

5. – Inabilitação

Caberá recurso [...], no período de 25 e 26 de Maio de 2009.

**Passa a Valer**

Caberá recurso [...], no período de 01 e 02 de Junho de 2009.

Atibaia, em 17 de Maio de 2009.

**Marcos Henrique Melo**
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 225/2009 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 11/05/2009 a 30/05/2009, o Sr. EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Comércio Eventual, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de maio de 2009.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 226/2009 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2009, a Sra. CÁSSIA APARECIDA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.664.019-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.186.298-08, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de maio de 2009.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de maio de 2009 - nº 1069 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Poder Executivo

**-Proc. Nº 3.155/03**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** a decisão do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, de **Tombamento Definitivo** da fachada do imóvel situado na Rua José Lucas, 172, Centro, neste Município, conforme autos administrativos nº 3.155/03.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2009.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**-Proc. Nº 14.168/02**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** a decisão do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, de **Tombamento Definitivo** do imóvel situado na Praça Bento Paes, s/nº – Museu Municipal "João Batista Conti", como espaço e edificação de interesse histórico, neste Município, conforme autos administrativos nº 14.168/02.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2009.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

***Proc nº 1.728/90***

**P O R T A R I A Nº 2.880 - GP**
**de 19 de maio de 2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o resultado da eleição realizada no dia 12 de maio 2009, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

**Considerando** o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90;

**RESOLVE** editar a seguinte Portaria:

**Art. 1º -** Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2009 a 2010.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

**TITULARES**

*PRESIDENTE*
Marcus Vinicius Abussamra

*MEMBROS*
Josué Cosmi Fernandes
Pedro Aparecido de Oliveira

*SUPLENTES*
Francine de Brito Fontana
Tiene Mauri Detoni
Wilson Oliveira Rodrigues

**REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**

*TITULARES*

*VICE- PRESIDENTE*
Jorge Luiz Moreira Bispo

*MEMBROS*
Sérgio Jesus dos Reis
Rosana Maria Pinto Álescio

**SUPLENTES**
Daniel Aparecido de Oliveira
Eziquiel Vieira da Silva
Paulo Aparecido de Oliveira

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.740–GP, de 29 de abril de 2008.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2009.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*-Proc. nº 462/05*

**D E C R E T O Nº 5.904**
**de 15 de maio de 2009**

Dispõe sobre os locais e equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Atibaia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica, considerando o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de e nº 165 de 10 de setembro de 2004 e no Decreto Municipal nº 4.639 de 07 de janeiro de 2005,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aprovada a localização dos pontos para fiscalização por radar estático e fixo no Município, em consonância com a Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, de acordo com o § 3º do Art. 1º, conforme a Tabela em anexo, que passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º** - São igualmente fixadas na Tabela mencionada no Art. 1º a classificação das vias e a velocidade nelas permitida, para efeito da mesma fiscalização.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.591, de 04 de julho de 2008.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2009.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Cláudia Maria Nogueira -**
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de maio de 2009 - nº 1069 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Poder Executivo

| TABELA DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE | | | | | | |
| VIA | LOCAL DA INFRAÇÃO | EQUIPAMENTO | | SENTIDO | BAIRRO | V.R. |
| | | NUMERO | TIPO | | | |
| Av. Jerônimo de Camargo | Av. Jerônimo de Camargo altura R. João Lozasso | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. Morumbi | 50 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 1314 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. Ipê | 50 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 1314 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jd. Ipê | 50 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 2300 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jd. III Centenário | 50 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 2300 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. III Centenário | 50 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo altura do nº 856 da R. Guaraci | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Recreio Estoril | 60 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo nº1001+ 106 metros | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Recreio Estoril | 40 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 1470 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Vl. Carvalho | 40 Km/h |
| | Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 1470 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Vl. Carvalho | 40 Km/h |
| Av. Prefeito Antonio J. T. Garcia Lopez | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. Gonçalves Dias | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. José de Campos | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes altura R. Gonçalves Dias | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 1318 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 1318 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 2109 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 2109 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jardim Cerejeiras | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes defronte nº 3427 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jardim Imperial | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes oposto nº 3427 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jardim Imperial | 40 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes x Av. Brasil | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Chácara Brasil | 50 Km/h |
| | Av. Pref. Antonio J.T.G. Lopes x Av. Brasil | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Chácara Brasil | 50 Km/h |
| Av. São João | Av. São João altura R. Antonio S. Cintra | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Ponte | 40 Km/h |
| | Av. São João altura R. Antonio S. Cintra | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Ponte | 40 Km/h |
| | Av. São João defronte nº 1910 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Ponte | 50 Km/h |
| | Av. São João oposto nº 1910 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Ponte | 50 Km/h |
| Av. Dona Gertrudes | Av. Dona Gertrudes oposto nº 307 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Alvinópolis | 40 Km/h |
| | Av. Dona Gertrudes defronte nº 307 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Alvinópolis | 40 Km/h |
| | Av. Dona Gertrudes defronte nº 1000 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Alvinópolis | 40 Km/h |
| | Av. Dona Gertrudes oposto nº 1000 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Alvinópolis | 40 Km/h |
| Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto | Av. Prof. C.A.A.C.Pinto altura Av. São Paulo | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Alvinópolis | 40 Km/h |
| Av. Dr. Joviano Alvim | Av. Dr. Joviano Alvim altura R. Brasil | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Atibaia Jardim | 40 km/h |
| Av. Alfredo André | Av. Alfredo André defronte nº 715 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Vila Maria | 50 Km/h |
| Obs: Av. - Avenida / Al.- Alameda / Prof.- Professor / nº - numero / alt. - altura / R.-Rua / fr. - Frente / op - Oprosto / C - Centro / B - Bairro / Equip. Equipamento<br>V. R. - Velocidade Regulamentada em Km/h | | | | | | |

| TABELA DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E DE SISTEMAS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE | | | | | | |
| VIA | LOCAL DA INFRAÇÃO | EQUIPAMENTO | | SENTIDO | BAIRRO | V.R. |
| | | NUMERO | TIPO | | | |
| Al. Professor Lucas Nogueira Garcez | Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Benedito Carvalho | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Vila Espéria | 50 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez defronte nº 3860 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jd. das Flores | 50 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez oposto nº 3860 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. das Flores | 50 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Suina | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Vila Giglio | 50 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bahia | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jd. Paulista | 50 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. Bartolomeu Peranovich | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Centro | 40 Km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez oposto nº 1007 | MP1SP092-L | FIXO | C / B | Vila Gardênia | 30 km/h |
| | Al. Prof. Lucas N. Garcez defronte 1007 | MP1SP091-L | FIXO | B / C | Vila Gardênia | 30 km/h |
| Av. Dr. Joviano Alvim | Av. Dr. Joviano Alvim, nº 144 + 28 metros | MP1SP071-F | FIXO | C / B | Alvinópolis | 40 km/h |
| | | MP1SP072-F | FIXO | | | |
| Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto | Av. Prof. C.A.A.C. Pinto defronte nº 170 | MP1SP081-F | FIXO | C / B | Alvinópolis | 40 km/h |
| | | MP1SP082-F | FIXO | | | |
| Av. Horácio Neto | Av. Horácio Netto x R. Luis Alberto V. Santos | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | Jd. Samambaia | 40 km/h |
| | Av. Horácio Netto defronte nº 160 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | | 40 km/h |
| | Av. Horácio Netto oposto nº 160 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | | 40 km/h |
| Av. Paulista | Av. Paulista x Al. Lindóia | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. Paulista | 40 km/h |
| | Av. Paulista x Al. Lindóia | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | | 40 km/h |
| | Av. Paulista defronte nº 745 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | | 40 km/h |
| | Av. Paulista oposto nº 745 | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | | 40 km/h |
| Av. Ribeirão Preto | Av. Ribeirão Preto x R. Araraquara | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | B / C | Jd. Paulista | 40 km/h |
| | Av. Ribeirão Preto x R. Araraquara | Equip.nº 126,134,136e139 | Estático | C / B | | 40 km/h |
| Obs: Av. - Avenida / Al.- Alameda / Prof.- Professor / nº - numero / alt. - altura / R.-Rua / fr. - Frente / op - Oprosto / C - Centro / B - Bairro / Equip. Equipamento<br>V. R. - Velocidade Regulamentada em Km/h | | | | | | |